

LEI Nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC) E SUA APLICAÇÃO NO SETOR CULTURAL. LEVANTAMENTO DOS CONTEMPLADOS EM PRESIDENTE PRUDENTE.

Berta Lucia Nascimento Camargo
berta.nascimento@fatec.sp.gov.br

Maria Vitoria Jorge Bigoni
maria.bigoni@fatec.sp.gov.br

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo ressaltar a defesa e a valorização das políticas pública de cultura, visto que a cultura é um direito fundamental do cidadão, sendo assim o estado deve garantir a todos os direitos e o acesso aos recursos culturais nacionais, incentivando e apoiando a valorização e divulgação das manifestações culturais. Tendo como finalidade apresentar a Lei nº 14.017/20 e a sua importante criação perante o momento de pandemia, como uma lei emergencial criada para amparar o setor mais afetado neste período e apresentar a aplicação da mesma no município de Presidente Prudente, realizando um levantamento dos contemplados e suas respectivas categorias em na cidade. Com base em pesquisas bibliográficas sobre políticas públicas de cultura e a Lei nº 14.017/20, e matérias disponibilizados pela Secretaria da Cultura de Presidente Prudente e redes sociais oficiais da mesma Secretaria.

Palavras- chave: Cultura. Políticas públicas. Eventos. Covid-19. Emergência

LAW No. 14.017/2020 (ALDIR BLANC) AND ITS APPLICATION IN THE CULTURAL SECTOR. SURVEY OF THE CONTEMPLATED IN PRESIDENT PRUDENT.

ABSTRACT

The present work has the objective to emphasize the defense and the valorization of the public politics of culture, since the culture is a fundamental right of the citizen, therefore the state must guarantee to all the rights and the access to the national cultural resources, encouraging and supporting the valorization and dissemination of cultural manifestations. With the purpose of presenting Law nº 14.017/20 and its important creation in the face of a pandemic, as an emergency law created to support the most affected sector in this period and present its application in the municipality of Presidente Prudente, carrying out a survey of the contemplated and their respective categories in the city. Based on bibliographic research on public culture policies and Law nº 14.017/20, and materials made available by the Secretary of Culture of Presidente Prudente and official social networks of the same Secretary.

Keywords: Culture. Public policy. events. Covid-19. Emergency

INTRODUÇÃO

Como um dos seguimentos do setor de eventos, a cultura não é apenas um meio de lazer para o cidadão. Segundo Carvalho (2021), “Criar e selecionar valores é a função da cultura, da qual faz parte a filosofia política. A cultura, se não tem iniciativa própria, independente do mercado e do Estado, não é cultura de maneira alguma: é apenas propaganda. Fazer abstração dos princípios e valores, deixando-os por conta do mercado, é o mesmo que entregá-los à mercê do Estado, que não tem a menor dificuldade de tornar-se, quando quer, o maior comprador e vendedor de tudo”. (Apud Redação Brasil Paralelo, 2021).

Segundo a constituição federal de 1988 estabelecida no Art. 215 “A medida que a cultura é um direito fundamental, o estado deve garantir a todos o integro exercício dos direitos e o acesso aos recursos culturais nacionais, incentivando e apoiando a valorização e divulgação das manifestações à cultura. A lei define o plano cultural nacional, que almeja uma combinação de desenvolvimento sociocultural e ação do poder público a fim de resultar à:

- I - Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - Produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - Democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - Valorização da diversidade étnica e regional.” (BRASIL,2005).

Com o surgimento do novo coronavírus (covid-19) setores ligados ao turismo, lazer, entretenimento e eventos foram os mais afetados gerando a paralização das atividades o que ocasionou impactos financeiros aos profissionais envolvidos direta e indiretamente ao setor. O impacto econômico gerado pelo covid-19 ocasionou dificuldades e até mesmo fechamento de grandes empresas desse setor. Uma das estratégias governamentais com o objetivo de minimizar os impactos aos profissionais ligados ao setor cultural no Brasil foi a criação da lei Aldir Blanc em 2020.

O presente artigo tem como objetivo geral apresentar a aplicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 no município de Presidente Prudente e como objetivos específicos

visualizar o número de acessos das apresentações por parte do público final e realizar um levantamento dos contemplados e suas respectivas categorias em Presidente Prudente.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como metodologia foi utilizada pesquisa bibliográfica sobre políticas públicas de cultura e a Lei nº 14.017/20, além de acessos aos documentos concedidos pela Secretaria da Cultura de Presidente Prudente e redes sociais oficiais da mesma Secretaria.

De acordo com Zanella (2013 p.36), a pesquisa bibliográfica se baseia exclusivamente de fontes bibliográficas que permitem ao pesquisador uma cobertura mais ampla do que se fosse pesquisar diretamente. As fontes consultadas foram livros, artigos acadêmicos disponibilizados de forma on-line e informações oficiais/documentos disponibilizados pela Secretaria Especial da Cultura do Governo Federal e Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente SP.

A pesquisa científica aplicada tem como finalidade gerar soluções aos fenômenos inerentes aos humanos, entender como lidar com um problema. (ZANELLA, 2013 p.34). A contribuição teórica deste artigo pretende possibilitar uma base para que novas pesquisas se desenvolvam e auxiliar na compreensão das formas de aplicação de uma política pública de cultura em determinado município.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Políticas públicas de cultura como ferramenta de minimizar os impactos da pandemia covid-19 no Brasil

Políticas públicas são os planos e as ações do estado, que buscam garantir direitos de cidadania a diversas áreas da sociedade ou para segmentos específicos, como exemplo o eixo cultural, ou seja, implementar os direitos assegurados na Constituição Federal e as demais leis. (MACÊDO, 2018)

Tendo em vista este princípio de atuação, os governos, seja eles federais, estaduais ou municipais, desfrutam das políticas públicas como forma de alcançar respostas positivas em diversas áreas de atuação relacionada ao bem-estar da população como a saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança, ou seja, deve-se exaltar a qualidade de vida como um todo.

De acordo com a UNESCO (1969), políticas culturais como “o conjunto de princípios operacionais, práticas administrativas e orçamentárias e procedimentos que fornecem uma base para a ação cultural do Estado”. No que se refere as políticas públicas de cultura no Brasil é possível organizar sua efetivação de acordo com os governos ao longo dos anos da seguinte forma (MUSA, C. A.; PASSADOR, C. S.; PASCHOALOTTO, M., A., C., 2017 p. 262):

- **1930 – 1945:** (Início das intervenções do Estado na cultura do país) - Valorização do patrimônio histórico e artístico. - Foco na democratização da cultura (Constituição de 1934) - Criação do Conselho Nacional de Cultura.
- **1964 – 1988:** (Repressão, censura, autoritarismo e investimentos) - AI-5 (Ato Institucional nº 5) - Investimento em infraestrutura em telecomunicações - Criação do CFC, de instituições culturais e do primeiro PNC (Plano Nacional de Cultura) - Criação do MinC (Ministério da Cultura) - Constituição de 1988
- **1990 – 2002:** (Modelo neoliberal) - - Extinção do MinC e de outras instituições públicas de cultura - Lei Rouanet e PRONAC - Parceria com empresas privadas - Desigualdade de distribuição de recursos.
- **2003 – 2011:** (Gestão compartilhada e participativa) - Reestruturação do MinC - Reformulação das leis de incentivo fiscal - Criação do Programa Cultura Viva e dos Pontos de Cultura - Conferência Nacional de Cultura I e II - Criação do SNC (Sistema Nacional de Cultura).
- **2012 – 2018:** (SNC – Sistema Nacional de Cultura como objetivo principal) - SNC introduzido na Constituição Federal - aprovação da distribuição de recursos do FNC (Fundo Nacional de Cultura) aos entes aderidos ao SNC - Vale-Cultura - III Conferência Nacional de Cultura - Extinção do MinC por um curto período de tempo.
- **2019 – 2022:** (**Minimização do protagonismo do Estado**) – Ministério da Cultura é substituído por secretaria especial da cultura, restrição de projetos que não condizem com perfil conservador adotado pelo governo, Alterações na Lei Rouanet, diminuição dos valores destinados à projetos culturais, Criação da Lei Aldir Blanc/ auxílio emergencial pandemia, Criação da Lei Paulo Gustavo (FREITAS; TARGINO; GRANATO, 2021).

A Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc em homenagem ao compositor e escritor que faleceu em maio de 2020 em circunstâncias covi-19, tem como principal objetivo amparar financeiramente os profissionais da cultura, sendo eles o seguimento mais atingido com a paralização ocorrida devido ao covid-19. Vale ressaltar que o repasse dos valores foram feitos pelo Governo Federal aos municípios para que fossem distribuídos mediante cadastro de interesse dos profissionais que atuam no setor da cultura em diferentes categorias.

Para que informações fossem levadas ao público e todos terem o conhecimento da lei, cada município buscou uma forma de atingir a comunidade e os seus artistas, sendo indispensável informativas que ressaltem o site, prazos e locais para cadastramentos, sejam eles presencial ou virtuais. Sua aplicação e divulgação em Presidente Prudente por meio das redes sociais, CRAS, Centros Comunitários, e a comunicação direta com a Secretaria da Cultura, associações culturais existentes no município.

3.1.2 Relação de contemplados com a Lei Aldir Blanc em Presidente Prudente SP.

Foram disponibilizados R\$ 3 bilhões direcionados a todos os estados brasileiros, valor este destinados aos espaços culturais e trabalhadores do seguimento que sentiram na pele o terror de fechar suas portas e ter suas atividades interrompidas. Recebendo então subsídios mensais para a preservação dos espaços artísticos e culturais, como também em empresas, cooperativas, instituições e organizações culturais. Os subsidiados puderam ser contemplados por meio de editais, chamadas públicas e serviços ligados ao setor da cultura e tiveram o prazo de 120 (cento e vinte) dias contatos a partir do recebimento da última parcela para prestar contas do uso do benefício.

Os valores disponíveis puderam ser direcionados para pagamentos de gastos como manutenção da atividade cultural, pagamento de internet, transporte, aluguel, telefone e consumo de água e luz. (BRASIL,2020)

A modalidade renda emergencial foi direcionada aos trabalhadores que atuaram profissionalmente nas áreas artística e cultural nos últimos 24 meses que antecederam a data de publicação Lei, não podendo ter empregos formais. No que se refere às formas de organização destes profissionais tiveram direito ao benefício profissionais que possuem micro e pequenas empresas culturais; cooperativas e instituições culturais da sociedade civil; organizações culturais comunitárias e espaços culturais da Sociedade Civil (BRASIL, 2020).

Desta forma, teatros independentes, escolas de música, dança e artes, circos, bibliotecas comunitárias, centros culturais, espaços de povos tradicionais, cineclubes, livrarias, estúdios de fotografia, ateliês de pintura e moda, feiras de arte e artesanato e espaços de literatura e poesia, são exemplos de espaços contemplados. A contrapartida proposta aos espaços é que após a volta das atividades as instituições beneficiadas deverão realizar projetos para alunos de escolas públicas ou para a comunidade, de maneira gratuita, como forma de contrapartida ao benefício recebido. (PROMISSÃO, 2021)

Os editais limitaram o recebimento somente a uma pessoa da mesma família, exceto a mulheres chefes de família, tendo o direito ao recebimento de duas parcelas do auxílio. Não sendo disponibilizado os benefícios à espaços culturais mantidos pela administração pública e nem espaços artísticos administrados por grupos empresariais, além de pessoas com os rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 no ano de 2018, e serem beneficiários do auxílio emergencial pago pelo Governo Federal. (GOVERNO DO BRASIL, 2020)

3.2 A Lei Aldir Blanc em Presidente Prudente SP

Para a abertura do edital o valor de R\$ 1,508 milhão foi disponibilizado a região de Presidente Prudente, sendo eles direcionados a projetos culturais e artísticos da cidade. Duas formas de acesso ao recurso foram disponibilizadas em presidente prudente – espaços físicos (pessoa física e jurídica) e projetos artísticos (pessoa física e jurídica).

No que se refere ao espaço físico cultural, seguindo os critérios designados pelo edital, sendo realizado a conferencia documental, houveram 31 propostas inscritas, nas quais 15 foram de pessoas físicas e 16 propostas de pessoas jurídicas. Utilizando os critérios definidos deu-se início ao estudo das propostas de caráter eliminatório.

Após a análise, a comissão específica formada por profissionais da cultura atribuiu subsídios para 23 proponentes habilitados, sendo 12 para pessoas físicas e 11 para pessoas jurídicas, totalizando o valor de R\$ 303 mil. (SECRETARIA DE CULTURA PRES. PRUDENTE, 2021)

Pessoa física se denomina por todo e qualquer indivíduo na sociedade, tendo como principal registro o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Dentro deste contexto, se designa as propostas como pessoa física toso aquele trabalhador que exerce sua função como profissionais autônomos prestadores de serviços, sendo ele contribuinte individual ao INSS e também como microempreendedor individual (MEI).

Quadro 1. Propostas selecionadas Espaço físico – pessoa física

Nome do espaço cultural e artístico
1. Ponto de cultura clube amigos da viola
2. Espaço GarimpArte
3. Dimannorecords
4. Espaço de Apresentação Musical
5. Ateliê de Artes Paulo Alberto
6. Escola de Música de Acordeon Alisson Thales
7. Festa Anual da Arte e Artistas de Presidente Prudente
8. Associação de Artes Integradas do Oeste Paulista (A.A.I.O.P) - Vibra Mundo Artes
9. Black Bazar
10. Arte e Cultura Capoeira
11. Escola de Dança "Studio Luzes"
12. Minha Vó Quem Fez
13. Jhully Russomano
14. Som de Sax Produções e Eventos
15. Coletivo Santo Útero

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente (2022). Adaptado pela autora (2022).

Pessoa jurídica é uma entidade, composta por uma ou mais pessoas físicas, sendo ele um órgão reconhecido pelo estado, podendo ser empresas, sociedades, fundações, associações, organizações religiosas, partidos políticos, tendo como principal registro Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), inscrições estadual e municipal. (LEITE,2021)

Quadro 2. Propostas selecionadas Espaços físicos – pessoa jurídica

Nome do espaço cultural e artístico
1. Escola de Dança Beth Libório
2. Galpão da Lua
3. Rosa dos Ventos
4. Celebration Produções Artísticas
5. Triumphal
6. Projeto Dança Comunidade
7. Santa Helena Villa Country Original
8. SPART cultural

9. Ballare Escola de Dança
10. Escola Aberta no Galpão
11. Espaço Corpo Que Dança
12. Camerata Escola de Música e Dança
13. OCOP - Orquestra de Câmara do Oeste Paulista
14. Escola de Samba Real Grandeza
15. Associação Paulista de Fanfarras e Bandas
16. Leal Music

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente (2022). Adaptado pela autora (2022).

Quanto aos projetos artísticos foram recebidos 388 (trezentos e oitenta e oito) e selecionados 158 (cento e cinquenta e oito projetos), sendo 08 (oito) projetos de Dança, 32 (trinta e dois) projetos de Música, 06 (seis) projetos de Literatura, 13 (treze) projetos de Teatro e Circo, 08 (oito) projetos de Festivais e/ou Mostra de Arte e Cultura, 03 (três) projetos de Cultura Negra, 02 (dois) projetos de Cultura Popular Carnaval, 07 (sete) projetos de Cultura Popular e Pluralidades, 18 (dezoito) projetos de Artes Visuais - Plásticas, Esculturas, Instalações e/ou Fotografias, 08 (oito) projetos de Artes Audiovisuais - Cinema e Vídeo, 02 (dois) projetos de Arte com Acessibilidade, 05 (cinco) projetos de Manifestações LGBTQI+, 36 (trinte e seis) projetos de Formação - Oficinas Culturais, 05 (cinco) projetos de Sedes Públicas, 05 (cinco) projetos de Aquisição de Bens e Serviços. (SECRETARIA DE CULTURA PRES. PRUDENTE, 2021)

Quadro 3. Projetos selecionados – pessoa física

Nome e área do projeto cultural e artístico
Área: Dança
1. Beethoven
2. A Busca
3. O Corcunda de Notre Dame
Área: Música
1. Raízes e Sementes
2. Voz da Comunidade
3. Black Piano
4. Projeto Artístico
5. Tata Miele Apresenta: Amor e Viola

6. Diego Villas Boas- Acústico Violão, Voz e Ukelele
7. MPB in Duo
8. Zumbiga- Mateuzinho e os Umbigaê
9. Lançamento do Álbum Ziriquibaquefreveletrickdrum- Banda Mocambo Groove
10. Clara Nunes e Ivone Lara: O Reencontro
11. The Beatles 50 Anos
12. AlliBlack na Cena- Mulheres
13. Samba do Lado Leste: Este é o Brasil
14. Banda Sol Norte- A Estrada
15. O Varal- Música, Dança e Poesia
16. Forrobodó- Releituras dos Grandes Clássicos da Música Nordestina
17. Quero Fugir
18. Noite do Country Blues com a Banda That's All Folk'n Blues
19. Sincopas Jazz e Brasilidades
20. Clássico do Samba com Elly Guimarães
21. Black-7- Movies e Flashback
22. Back Acústico – Rock Brauca 80
23. Sertanejando com Benê Soares e Rouxinol
24. Gravação DVD- Grupo Vibe Positiva
25. Inspirações
26. Sucessos Atemporais
27. DVD Conexão
28. Sertanejo Acústico
Área: Literatura
1. Bicho Mãe
2. Livro: Em nome da Emoção
3. Consciência da Juventude Marginal
4. O Mundo Dormiu e Esqueceu de me Levar
5. Dual – Qual o Limite do Amor- Livro 1
Área: Teatro e Circo
1. Mamulengo Rasga Estrada
2. Primitivas
3. O Perico
4. Pretexto Desconexos para falar de amor
5. Apresentação de espetáculo circense: Rompendo Fronteiras
6. Enfim só
7. A Espera
8. Festival Mágico Circense
9. Inventar- Desinventar para crianças- De Cláudia Vasconcelos
Área: festivais e/ou mostra de arte e cultura
1. Festival de Capoeira de Presidente Prudente
2. Festival Diversonoridade
3. Festival Ocupação Preta
4. Seis Anos de Batalha do Vale- Cultura e conhecimento na praça

5. Mostra Curta na Linha
Área: Cultura negra
1. Arte Malunga- Quem Veio Antes de Nós...
2. Identidade Negra- Da forma à obra
3. Conexão Afromis
Área: cultura popular e pluralidades
1. Forró, Xote, Baião
2. Círculo de Cultura e Arte Brincante- A Oralidade, o Brinquedo e os Saberes Populares
3. Caipirando - 100 Anos de Cultura Caipira no Oeste Paulista
4. Documentário ‘Grupo de Reis de Floresta do Sul- Fé, Folia e Tradição’
5. Samba Rural dos Angoleiros do Sertão
6. Literatura Marginal: Incentivo à prática libertadora da leitura
Área: artes visuais- plásticas, esculturas, instalações e/ou Fotografias
1. Exposição de Artes Visuais: O X da questão
2. Fotografia para Arte
3. O Belo do Velho
4. Poéticas Cerâmicas
5. Exposição Fotográfica- Ainda Há Beleza
6. Transtorno
7. Exposição de Pintura em Tela Cido Oliveira “As Cores do Brasil”
8. Florescer Fora da Caixa
9. Passagem
10. Olhares do meu Brasil
11. Múltipla Exposição
12. Arte em Cores- Arteterapia/ Mosaicos
13. Galeria de Arte Urbana
14. Beleza da Mulher Gestante
15. Ponto de Mutação
16. É festa
Área: artes audiovisuais- cinema e vídeo
1. Aquelas que vieram antes de nós
2. Modernidade Permeável
3. Filme Anjo Negro
4. Personalidades de Rua
5. Recém-Formado
6. Sars InPrudente
7. Documentário Diagnóstico- O fim ou um Novo Começo
Área: arte com acessibilidade
1. Cinema e Inclusão- As pessoas com deficiência na produção áudio visual
2. Curso de Libras
Área: manifestações lgbtqi+

1. Corpos no Espaço da Cidade- Um Diálogo e Vivência em Presidente Prudente
2. Glenda Glenda Cover- Tem Calypso em Presidente Prudente
3. Disco Divas, o show
4. Live Show Cultura Drag Queen
Área: formação – oficinas culturais
1. O Brincar e a Invenção de Outro Mundo: Oficinas de Brinquedos Ecológicos
2. Oficina de Samba
3. O Cinema de Animação
4. O Poder da Transformação Através da Maquiagem Artística
5. Oficina de Saxofone
6. Oficina de Literatura de Cordel Saci Pererê contra o “Raloin”
7. Contar Histórias- Um ato de amor
8. Oficina de confecção de pandeiros
9. Ler e escrever: simples e agora
10. Oficina de Percussão Sinfônica e Percussão Erudita do Projeto "Música e
11. Cidadania"
12. Oficina de Ritmos Brasileiros: Olhar, Escutar e Tocar
13. O Circo como Ferramenta de Transformação Social
14. Oficina de Caricatura- Desconstruindo a Imagem
15. O Universo do Violão Brasileiro
16. A Fotografia e o Nu- Elementos para a Construção de uma obra Prima
17. Oficina de Percussão “Se vira nos 40”
18. Propag Arte
19. Introdução ao trabalho de pontas no ballet clássico
20. Incentivo à Leitura Através das Fábulas- Módulo I
21. Oficina de Produção Musical- Gravando e Editando sua Música em Casa
22. Oficina de Trombone
23. Songs Of Disc Jockey Gerasom Dicoool
24. Oficina de Trompete do "Projeto Música e Cidadania"
25. Workshop- O ator e a construção da personagem através do texto
26. Conhecendo-se
27. Faça seu Livro: Oficina de Fanzines
28. Oficina- Criando Figurinos- O Processo Criativo na Elaboração da Cena
29. Oficinas de Poesia Ressignificar
30. Oficina de Lutheria- Reparo e Manutenção de Instrumentos de Sopro
31. Curso de Fotografia Básica
32. Oficina de Iniciação à Estética e História da Arte
Área: sedes públicas
1. Slam Quilombo de Dandara- Recital de Poesia Falada
2. Batalha do Vale- Cultura e Resistência
3. Som na Linha
4. Festival de Arte: Seja Sua Própria Pintura
Área: aquisição de bens e serviços
1. Equipando a Casa de Máquinas
2. Samuel Lima- Álbum: Embrionário

3. Aquisição de bens e manutenção de equipamentos
4. Aquisição de Bens e Manutenção de Equipamentos
5. Aquisição de Bens e Serviços

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente (2022). Adaptado pela autora (2022).

A relação de projetos selecionados direcionados à pessoa jurídica em Presidente Prudente apresenta às seguintes propostas divididas em suas respectivas áreas, são estas:

Quadro 4. Projetos selecionados – pessoa jurídica	
Nome e área do projeto cultural e artístico	
Área: Dança	
1.	Dança de Salão (Apresentações e Aulas)
2.	O presente de Natal
3.	Entre Danças e Sonhos
4.	O Rei do Show
5.	Sides of Feelings- Montagem
Área: Música	
1.	Um Passeio pela História da Música Através do Piano
2.	Melhores da MPB
3.	Música Sacra para Todos
4.	Los Mariachis Triunphal
Área: Literatura	
1.	Box- A delirante Coragem de uma Pena Pequena
Área: Teatro e Circo	
1.	O Poderoso Palhaço
2.	O Canto do Cisne
3.	Maria de quem?
4.	Cabaré Cultural
Área: festivais e/ou mostra de arte e cultura	
1.	Festival de Artes Circense e Teatral
2.	Tradição de Cultura Japonesa
3.	Festa Anual da Arte e Artistas de Presidente Prudente
Área: cultura popular- carnaval	
1.	15º Bloco Carnavalesco Eta Nóis
2.	Escola de Samba Real Grandeza- Jovem Cidadão do Samba
Área: cultura popular e pluralidades	
1.	Conti Outra!- Expressões Culturais Populares - 50 Horas de Vivência Teatral e Literária com abertura de Processo Criativo
Área: artes visuais- plásticas, esculturas, instalações e/ou Fotografias	
1.	Retrospectiva de um Trajetória Naïf
2.	Google off (Vila Marcondes)
Área: artes audiovisuais- cinema e vídeo	
1.	Arquétipo Poéticos

Área: manifestações lgbtqi+
1. Mordida de Amor
Área: formação – oficinas culturais
1. Elaboração de Projeto Cultural e Social
2. Kirigami: Fazendo Cartões Pop Up
3. Balé e Educação Somática para Adultos
4. Técnicas dem Boro sobre Tecidos
5. Narrativas Pictóricas
Área: sedes públicas
1. Oficina de Música e Dança Projeto Música e Cidadania Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente “OMP3”

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente (2022). Adaptado pela autora (2022).

No canal do *YouTube* da secretaria da cultura de Presidente Prudente encontrasse disponível todos os projetos contemplados pela Lei Nº 14.017/2020, onde sua circulação segue constante, de forma que todos possam acessar e visualizar os mesmos, contribuindo assim para incentivar novos projetos para a cidade e a importância da lei aos contemplados.

Sendo assim, analisamos os 5 (cinco) projetos mais visualizados até a data final de escrita deste artigo. Sendo eles, Acústico Violão, Voz e Ukulele com 922 (novecentos e vinte e duas) visualizações; Música Sacra Para Todos com 779 (setecentos e setenta e nove) visualizações; Back Acústico, That's' All Folk'n Blues & Four Of Us com 742 (setecentos e quarenta e duas) visualizações; Black Piano com 678 (seiscentos e setenta e oito) visualizações; O Rei do Show com 633 (seiscentos e trinta e três) visualizações. (SECRETARIA DE CULTURA PRES. PRUDENTE, 2021)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se faz importante, pois coopera na necessidade do estudo das políticas públicas de cultura para o âmbito de eventos, visto que, em um momento de pandemia a criação da Lei Nº 14.017/2020 foi um marco importante para o setor, sendo ela de grande importância para os contemplados, onde seu aperfeiçoamento e continuidade é visto como necessidade. Constitui em um estudo significativo, uma vez

que, ocorre uma escassez de materiais de pesquisas disponíveis. Para a cidade de Presidente Prudente, este presente artigo contribui de forma significativa para a divulgação e crescimento dos espaços físicos e projetos artísticos culturais ao longo dos anos, visto que, os matérias seguem disponíveis na plataformas oficiais da secretaria da cultura para o acesso de todos.

REFERÊNCIAS

BARONE, Silvana. Políticas públicas: o que são e qual a importância para a sociedade. Silvana Barone, 2020. Disponível em: <https://silvanabarone.com/politicas-publicas-o-que-sao-e-qual-a-importancia-para-a-sociedade/>. Acesso em 27 março 2022.

BRAGA, Janine; SALDANHA, Bianca. O direito cultural como elemento emancipatório e Civilizatório e a efetivação da proteção do patrimônio Cultural no brasil

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF Acesso em 20 março de 2022.

CARVALHO, Olavo. O que é cultura? Qual sua importância? Redação Brasil Paralelo, Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/qual-a-importancia-da-cultura>. Acesso em 20 março 2022.

FORTUNA, Suzana. O Direito da Cultura e Entretenimento. JusBrasil, 2015. Disponível em: <https://suzanafortuna.jusbrasil.com.br/artigos/187906901/o-direito-da-cultura-e-entretenimento>. Acesso em 27 março 2022.

FREITAS, Sara; TARGINO, Janine; GRANATO, Leonardo. A política cultural e o governo Bolsonaro. BRASILIANA: Journal for Brazilian Studies. ISSN 2245-4373. Vol. 10 No. 1 (2021). Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/231672> . Acesso em 04 maio 2022.

GOVERNO DE SÃO PAULO CULTURA. Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc: Perguntas e respostas, 2020. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/acesso_a_informacao/index.php?p=28731. Acesso em 03 abril 2022.

GOVERNO DO BRASIL. Lei Aldir Blanc de apoio a cultura é regulamentada pelo Governo Federal. Site oficial do governo Brasileiro, Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/cultura-artes-historia-e-esportes/2020/08/lei-aldir-blanc-de-apoio-a-cultura-e-regulamentada-pelo-governo-federal>. Acesso em 27 março 2022

LEITE, Lucas. PESSOA FÍSICA E JURÍDICA: ENTENDA AS DIFERENÇAS ENTRE ELAS. 4 CINC° Disponível em: <https://4cinco.com/pessoa-fisica-e-pessoa-juridica/>. Acesso em 10 abril 2022.

MACÊDO, Stephanie. Políticas Públicas: o que são e para que existem. Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Disponível em: <https://al.se.leg.br/politicas-publicas-o-que-sao-e-para-que-existem/>. Acesso em 03 abril 2022.

MUSA, C. A.; PASSADOR, C. S.; PASCHOALOTTO, M., A., C. POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO BRASIL: um estudo de caso do consórcio intermunicipal Culturando. Disponível em: <https://www.ufpb.br/ebap/contents/documentos/0357-372-politicas-publicas-culturais-no-brasil.pdf>. Acesso em 03 maio 2022.

NASCIMENTO, Raphael. Pessoa física e pessoa jurídica, Diferença. Disponível em: <https://www.diferenca.com/pessoa-fisica-e-pessoa-juridica/> Acesso em 10 abril 2022.

PRESIDENTE PRUDENTE. Prefeitura Municipal. Secretaria de Cultura inicia pagamento do auxílio emergencial da Lei ‘Aldir Blanc’. Presidente Prudente, 2020. Disponível em: <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/noticias.xhtml?cod=51048>. Acesso em 20 março 2022.

PROMISSÃO. Prefeitura Municipal. Informativo Lei Aldir Blanc. Promissão, 2021. Disponível em: <https://www.promissao.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/2981/INFORMATIVO-LEI-ALDIR-BLANC-> Acesso em 27 de março 2022.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. Metodologia de pesquisa. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2013.